

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA N° 038/2020** 

**DATA: 06** de Janeiro de 2020.

**SÚMULA:** Concede Readaptação por incapacidade laborativa de 12(doze) meses a Sr<sup>a</sup>. **TEREZINHA** 

MACHADO FLOSS e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

## **RESOLVE:**

Art.1° - Conceder readaptação por incapacidade laborativa de 12(doze) meses a Srª. **TEREZINHA MACHADO FLOSS**, portadora do RG n° 13/R.2.456.007 SSP/SC e CPF n° 621.219.289.87, no cargo de Manutenção da Infraestrutura Escolar, em conformidade com o parecer Jurídico N° 005/2020/PJUR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/12/2019.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 06 de janeiro de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE